



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que sejam realizados estudos, e após, implementar pontos de coletas para o descarte de máscaras usadas.

Visto a proliferação da COVID-19, é necessário que haja cuidado específico no descarte de máscaras e materiais descartáveis utilizados pela população, uma vez que se a máscara contaminada for direto para o ambiente ou até mesmo no processo de triagem dos resíduos urbanos, ela pode infectar outras pessoas.

Visando conter cada vez mais a proliferação de tal vírus, peço estudos para esta indicação e sua posterior aprovação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de maio de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA**